

REAG INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 14.127.813/0001-51

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **REAG INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 7 de setembro de 2025 e republicado em 8 de setembro de 2025 ("Fato Relevante de Anúncio da Operação"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 14 de outubro de 2025 ("Data de Fechamento"), ocorreu o fechamento e a consumação da operação objeto do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", celebrado em 6 de setembro de 2025, entre Reag Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.232/0001-53 ("Reag Asset"""), Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Classe Única, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.736.993/0001-13 ("Reag Alpha" e, em conjunto com a Reag Asset, "Vendedoras") e Arandu Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.630.876/0001-06 ("Compradora" e a "Operação", respectivamente).

Com a consumação da Operação, a Compradora adquiriu das Vendedoras 123.197.374 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando aproximadamente 87,38% (oitenta e sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do capital social, total e votante, da Companhia em bases totalmente diluídas.

Conforme descrito em mais detalhes no Fato Relevante de Anúncio da Operação, o preço acordado da Operação contempla: (i) um componente contingente de preço correspondente a 60 (sessenta) parcelas mensais, cada qual no montante equivalente a 5% (cinco por cento) da receita líquida da Companhia apurada no mês imediatamente anterior, sendo a primeira parcela devida ao final do primeiro mês subsequente à data de fechamento da Operação e a última no 5º aniversário da data de fechamento; e (ii) o montante de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser pago por conta e ordem da Reag Asset, relativo às dívidas que Reag Asset atualmente possui em virtude das aquisições de Quasar Holding Ltda., Empírica Holding Ltda., Reag Berkana Investimentos e Gestão de Recursos Ltda., Reag WM Gestora de Patrimônio Ltda. e REAG Hieron Investimentos Ltda., que atualmente são controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, à medida em que se tornarem exigíveis nos termos dos respectivos contratos de compra e venda.

Ademais, na Data de Fechamento, a Vendedora realizou o pagamento de uma parcela fixa e irreajustável no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

A Operação está sujeita à condição resolutiva de realização, pela Compradora, de oferta pública de aquisição de ações da Companhia por alienação de controle ("OPA"), nos termos do art. 254-A da Lei das S.A., das regras do Novo Mercado da B3 e do Estatuto Social da Companhia. Informações detalhadas a respeito da OPA serão divulgadas oportunamente aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

A Compradora é uma sociedade *holding* constituída por alguns dos principais executivos da Companhia para servir de veículo para a Operação. A Compradora acredita que a concretização da Operação permitirá a adequada continuidade dos negócios da Companhia, resguardando o interesse social no longo prazo.

Com a transferência de controle, a Companhia deixa de integrar o Grupo REAG. A Companhia oportunamente convocará assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a mudança da sua denominação social, ressaltando-se que suas controladas já iniciaram o processo de alteração das respectivas denominações.

A Compradora e seus acionistas não são partes de acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia informa que a Compradora, na qualidade de novo controlador, indicou que a Companhia continuará desenvolvendo a estratégia de ser uma *holding* de gestoras de recursos de terceiros e que tem a intenção de promover, no prazo de 1 (um) ano, o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos da Operação, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

Adicionalmente, a Companhia informa que, também na Data de Fechamento, sua controlada REAG WM Gestora de Patrimônio Ltda. ("REAG WM") e Luiz Carlos Moreira Lima ("Luiz Lima") celebraram, com a interveniência da Companhia na qualidade de garantidora das obrigações assumidas pela REAG WM, Contrato de Recompra de Quotas e Outras Avenças, pelo qual a Reag WM alienou a Luiz Lima a totalidade das quotas representativas do capital social da REAG Berkana Investimentos Ltda. ("Berkana"), pelo preço de aquisição composto por: (i) uma parcela fixa no montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), aproximadamente ; (ii) uma parcela adicional contingente (*tail*), em caso de subsequente alienação da participação societária detida por Luiz Lima na Berkana, em até 12 (doze meses), no que exceder R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), corrigidos pelo

CDI desde 31.10.2024; e (iii) quitação de créditos detidos por Luiz Lima contra Reag WM e a Companhia, no montante de aproximadamente R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), atualizados pela variação do CDI desde 31 de outubro de 2024.

São Paulo, 14 de outubro de 2025

REAG INVESTIMENTOS S.A.

Dario Graziato Tanure

Diretor Presidente e de Relações com Investidores